



TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 08/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Antares, nº 859, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-540, fone: (54) 3027-5682, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 05.235.966/0001-21, representada legalmente pelo Sr. VALDIR DE LIMA, portador do CPF nº 617.902.060-49, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o prazo de vigência da presente contratação prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, podendo ser novamente prorrogado até o limite legal constante no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CONTRATANTE

Caxias do Sul, 06 de setembro de 2022.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
C.I.: CPF 73831070-68

Nome:
C.I.: 439.126.050-87